



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 145

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60, resolve:

N.º 951 — Designar o Engenheiro Nível 18-B Celso Claro Horta Murta, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Administrador do Centro Rodoviário de Brasília, com as atribuições previstas no artigo 4º, do Decreto n.º 1.525, de 13-11-62. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ORDENS DE SERVIÇO

O.S.I. N.º 83 — DE 27 DE JUNHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na forma da alínea "a" da Portaria número 136-GB, de 6 de junho de 1963, resolve declarar que fazem jus à gratificação concedida pela mesma portaria os funcionários do 5º Distrito Ferroviário, com sede em São Paulo, abaixo relacionados:

Eng.º Aldo Fernandes Barros, Chefe do Distrito, símbolo 3-C;

Eng.º Carlos Beltrão de Castro Azevedo, Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 1-F;

Eng.º Antônio Barbosa de Melo, Chefe da Seção de Obras, símbolo 1-F;

Eng.º Valter Della Nina, nível 17, classe A;

Eng.º St. Islav Viadas Petrovsky, Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo 2-F;

Eng.º Silvino Gustavo Carneiro da Cunha, nível 17, classe A;

Eng.º José Corrêa Costa, Residente em Itapeva, símbolo 1-F;

Eng.º Perminio de Souza Amorim, Residente em Maringá, símbolo 1-F;

Eng.º Mário de Souza Nascimento, Residente em Ponta Grossa, símbolo 1-F;

Eng.º Fernando Lanat Porto de Souza, Residente em Palmeira, símbolo 1-F;

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Eng.º João Gualberto Pinheiro, Residente de Castro, símbolo 1-F;

Eng.º Humberto Faria de Almeida, Residente de Blumenau, símbolo 1-F;
Eng.º Jorge Conrado Gropp, nível 17, classe A.

O.S.I. N.º 84 — DE 10 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na forma da alínea "a" da Portaria número 136-GB, de 6 de junho de 1963, resolve declarar que fazem jus à gratificação concedida pela mesma portaria os funcionários do 5º Distrito Ferroviário, com sede em São Paulo, abaixo relacionados:

César Galvão Marinho, Oficial de Administração, nível 12, classe A;
Alyrio Ramos, Desenhista, nível 14, classe B.

O.S.I. N.º 85 — DE 10 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na forma da alínea "a" da Portaria número 136-GB, de 6 de junho de 1963, resolve declarar que fazem jus à gratificação concedida pela mesma portaria os funcionários do 4º Distrito Ferroviário, deste Departamento.

O.S.I. N.º 86 — DE 10 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na forma da alínea "a" da Portaria número 136-GB, de 6 de junho de 1963, resolve declarar que fazem jus à gratificação concedida pela mesma portaria os funcionários do 4º Distrito Ferroviário, com sede em Belo Horizonte, abaixo relacionados:

Eng.º Fernando Levenhagem de Mello, Chefe do Distrito, símbolo 3-C;

Eng.º Ernesto Perozzi Machado Filho, Assistente e Substituto do Chefe do Distrito, símbolo 1-F;

Eng.º Luiz Feres Chaves, Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 1-F;
Eng.º Helvécio de Salles Mourão, Chefe da Seção de Obras, símbolo 1-F;

Eng.º Dirceu Braga de Freitas, Engenheiro Residente, símbolo 1-F;

Eng.º Arésio Lopes Cançado, Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo 2-F;

Arquiteto Adair Rodrigues Vitelli, Chefe do Setor de Medições, Cadastro e Desapropriação, símbolo 2-F;

Eng.º Orlando Mendes, Chefe do Setor de Tráfego e Economia, símbolo 2-F;

Eng.º Leonel Batista Goulart, Chefe do Setor de Via Permanente e Instalações, símbolo 2-F;
Alysson Rodrigues Campos, Chefe da Seção de Administração, símbolo 2-F;

Vivaldo Ferreira da Silva, Chefe do Setor do Pessoal, símbolo 7-F;

Darcy Thales Vitelli, Chefe do Setor de Material, símbolo 7-F;

Geraldo Rachid, Chefe do Setor Financeiro, símbolo 7-F;

Lair Ayres de Lima, Secretário do Engenheiro-Chefe, símbolo 9-F;

Luiz Portella Filho, Secretário da Seção de Obras, símbolo 12-F;

José Ramalho da Silva, Armazenista, nível 8, classe A;

Alberto Gouvêa Castanheira Júnior, Armazenista, nível 8, classe A;

Hélio Sasdelli Piameni, Escriturário, nível 10, classe B;

Gastão Ferreira, Escrevente Dactilógrafo, nível 7;

José Cauby da Silva Campos, Feitor de Turma Fixa, nível 7;

Antônio Batista Pimenta, Motorista, nível 7, classe A;

Estevan Navalho Filho, Motorista, nível 10, classe B;

Maria Salette Arcuca Duarte, Dactilógrafo, nível 9, classe B;

Maria da Glória Camacho Barroso, Escriturário, nível 8, classe A;

Odon da Silva Castro, Desenhista, nível 14, classe B;

Gusbeck Garcia de Goffredo, Auxiliar de Desenhista, nível 12, classe A

O.S.I. N.º 87 — DE 10 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na forma da alínea "a" da Portaria número 136-GB, de 6 de junho de 1963, resolve declarar que fazem jus à gratificação concedida pela mesma portaria os funcionários do 2º Distrito Ferroviário, com sede em Salvador, abaixo relacionados:

Eng.º Santorino Levita — cargo em comissão, símbolo 3-C;

Eng.º Papirio Carleial — função gratificada, símbolo 1-F;

Eng.º Apelarado Amado de Freitas — função gratificada, símbolo 2-F;

Eng.º Alvaro Fernando Sampaio Cruz — função gratificada, símbolo 2-F;

Eng.º Alberto de Oliveira Rosa — função gratificada, símbolo 1-F;

Eng.º Nicolau Alonso Godinho — função gratificada, símbolo 2-F;

Eng.º Emmanoel de Araújo Dória — função gratificada, símbolo 2-F;

Eng.º Francisco Ayres Coelho Cintra — função gratificada, símbolo 1-F;

Eng.º Evandro Ribeiro de Mesquita — função gratificada, símbolo 1-F;

Eng.º Ernesto Dantas Fernandes de Oliveira — função gratificada, símbolo 1-F;

Djalma Carlos Nascimento — função gratificada, símbolo 4-F;

Carlos Barbosa Reis — função gratificada, símbolo 9-F.

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere a alínea "h" do artigo 9º da Lei número 4.102, de 20 de julho de 1962, e tendo em vista o determinado na O.S.I. n.º 80, de 17 de junho de 1963, resolve:

N.º 169-GB — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1-GB.B, de 5 de fevereiro que concedeu ao seu Secretário, Oficial de Administração, nível 14, classe B — Ezio de Paula Barbosa, a gratificação mensal de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, nos termos do artigo 13 "in-fine", do Regimento aprovado pelo Decreto número 2.990, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 170-GB — Conceder, a partir de 1º de junho de 1963, ao seu Secretário, Oficial de Administração, nível 14, classe B — Ezio de Paula Barbosa, a gratificação mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, re salvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a autorização ministerial anexada no processo nº 9.299-63, e usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 225-GB — De acordo com o Decreto nº 1.184, de 15 de junho de 1952, mandar pagar, a partir de 6 de maio do corrente exercício, a gratificação mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) aos seguintes Arquitetos deste Departamento;

Júlio Nicolau Barros de Curtis — Arquiteto, nível 18, classe B.

Maurício Weinger — Arquiteto, nível 18, classe B.

Francisco José Lopes Mendes — Arquiteto, nível 17, classe A.

Adairrigues Vitelli — Arquiteto, nível 17, classe A.

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 33 — B — Dispensar o Engenheiro, nível 18, classe B, do Quadro I do M.V.O.P. — Adhemar de Menezes Lessa de Substituto do Chefe da Seção de Construções da Divisão de Obras, deste Departamento.

Nº 333-GB — Designar o Engenheiro, nível 18, classe B, do Quadro desta Autarquia — José Eduardo Freire de Carvalho, para substituir o Chefe da Seção de Construções da Divisão de Obras deste Departamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATA Nº 59-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para o prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, construção de diques e obras complementares para o aproveitamento agrícola das várzeas do Rio Paraíba do Sul, Estado de São Paulo.

As quinze horas do dia dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Beredo Bottentuit e Clovis Mettre e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para o prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, construção de diques e obras complementares para o aproveitamento agrícola das várzeas do Rio Paraíba do Sul, Estado de São Paulo, de acordo com o Edital de Concorrência nº 99-63, publicado no Diário Oficial de vinte e seis de

junho de mil novecentos e sessenta e três, páginas ns. 1.730 e 1.731.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Construtora H. Coutinho Ltda.

Verificando-se que a proposta dessa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Construtora H. Coutinho Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 60.550.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 490 (quatrocentos e noventa) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e três.
Cláudio Melo, Secretário — Octávio Dias Moreira, Presidente — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador — Albert Amand de Beredo Bottentuit — Clovis Mettre.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Divisão do Pessoal

Apostilas

Em 28 de fevereiro de 1963

Na Portaria nº 4.981, de 1 de outubro de 1955, referente ao Escre-

vente-dactilógrafo, ref. 18, Antônio Carlos Schneider, matr. nº 1.396.021, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Escrevente-dactilógrafo, AF-204, classe singular, nível 7, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de

acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao Diário Oficial de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 215, de 26 de abril de 1954, referente ao Instrutor, referência 25, Hélio Portugal da Silva, matr. nº 1.127.194, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504, classe singular, nível 16, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao Diário Oficial de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Em 13 de março de 1963

Na Portaria nº 1.713, de 11 de outubro de 1960, referente a Auxiliar de Contabilista, Leda Maria Magalhães Kokot, matr. nº 2.021.918, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 11 de outubro de 1960, o cargo de Correntista, Interina, classe singular, nível 7, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 1954, referente ao Instrutor, ref. 25, Francisco Mauro Salzano, matr. nº 1.994.356, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a

partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504, classe singular, nível 16, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao *Diário Oficial* de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Em 29 de março de 1963

Na Portaria nº 2.175, de 29 de dezembro de 1960, referente ao Assistente de Ensino, classe K, Walter Ries, matr. nº 1.093.299, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 30 de dezembro de 1960, o cargo de Assistente de Ensino Superior, classe singular, nível 17, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Em 3 de abril de 1963

Na Portaria nº 889, de 14 de junho de 1961, referente ao Instrutor, classe I, Alfredo Cestari, matrícula nº 1.072.193, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de junho de 1961, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, classe singular, nível 16, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 904, de 14 de junho de 1961, referente ao Instrutor, classe "K", Icléo Faria e Souza, matrícula nº 1.072.153, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 14 de junho de 1961, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, classe singular, nível 16, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 906, de 14 de junho de 1961, referente ao Instrutor, classe "I", Onofre Francisco de Quadros, matr. nº 1.072.208, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 14 de junho de 1961, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, classe singular, nível 16, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Em 26 de abril de 1963

Na Certidão da Portaria nº 1.359, de 1 de setembro de 1960, referente ao Auxiliar Administrativo, classe E, Paulo Franco, matr. nº 2.001.997, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de setembro de 1960, o cargo de Oficial de Administração, Interino, classe A, nível 12, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Certidão da Portaria nº 132, de 25 de fevereiro de 1963, referente ao Servente, ref. 17, Roberto Cardoso Meirelles, matr. nº 1.981.747, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Servente, GL-104, classe singular, nível 5, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao *Diário Oficial* de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Certidão da Portaria nº 111, de 19 de fevereiro de 1963, referente ao Assistente de Ensino, ref. 27, José Difini Neto, matr. nº 1.993.881, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Certidão de Portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503, classe singular, nível 17, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao

Diário Oficial do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 4.981, de 1 de outubro de 1955, foi feita a seguinte apostila:

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º, *in fine*, da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, resolve expedir a presente apostila a Antônio Carlos Schneider, ocupante da função de Escrevente-dactilógrafo, referência 18, do Quadro Extraordinário de Mensalistas, com exercício na Faculdade de Direito de Porto Alegre, da mesma Universidade, e declara que o mesmo servidor é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 1 de outubro de 1955, *ex vi* do art. 1º da mesma Lei

Em 2 de maio de 1963

Na Portaria nº 1.047, de 30 de junho de 1961, referente ao Trabalhador, classe B, Antônio da Rosa Gomes, matr. nº 2.024.787, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 30 de junho de 1961, o cargo de Trabalhador, Interino, classe singular, nível 1, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 775, de 5 de junho de 1961, referente ao Trabalhador, classe B, Aquino Pinto de Leão, matrícula nº 2.024.783, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a

partir de 1 de junho de 1961, o cargo de Trabalhador, Interino, classe singular, nível 1, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 767, de 5 de junho de 1961, referente a Escrevente-dactilógrafa, classe B, Maria Amália Marques Mendicelli, matr. nº 2.024.781, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de junho de 1961, o cargo de Escrevente-dactilógrafa, Interina, classe singular, nível 7, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 768, de 5 de junho de 1961, referente a Servente, classe "B", Carmem Machado de Souza, matr. nº 2.024.775, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de junho de 1961, o cargo de Servente, Interina, classe singular, nível 5, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 761, de 5 de junho de 1961, referente a Escrevente-dactilógrafa, Interina, classe singular, nível 7, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.910, de 14 de novembro de 1960, referente a Laboratorista, classe C, Helena Pereira Gomes, matr. nº 2.024.007, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 14 de novembro de 1960, o cargo de Laboratorista, Interina, classe A, nível 8, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 982, de 22 de junho de 1961, referente a Servente, classe B — Tarcema de Lima Pacheco Machado — matrícula nº 2.024.417, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Servente, Interina, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

IMPÓSTO DE CONSUMO

Lei nº 4.153 — de 28-11-62

DIVULGAÇÃO Nº 809

(Suplemento — 2ª Edição)

PREÇO CR\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Portaria nº 1.163, de 11 de julho de 1961, referente a Servente, — Classe B — Umbelina Santiago — matrícula nº 2.024.654, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 11 de julho de 1961, o cargo de Servente, Interina, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.081, de 4 de julho de 1961, referente ao Servente — Classe B — Orlando Sampaio de Avela — matrícula nº 2.024.790, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 4 de julho de 1961, o cargo de Servente — Interino — Classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.150, de 11 de julho de 1961, referente ao Servente, Classe B — Nelson Fraga da Luz — matrícula nº 2.024.773, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 11 de julho de 1961, o cargo de Servente — Interino — Classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 765, de 5 de junho de 1961, referente ao Trabalhador — Classe B — Antônio Peixoto da Silva — matrícula nº 2.024.774, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de junho de 1961, o cargo de Trabalhador — Interino — Classe singular, nível 1, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 772, de 5 de junho de 1961, referente a Servente — Classe B — Cecy Vicente da Silva — matrícula nº 2.024.776, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de junho de 1961, o cargo de Servente — Interina — Classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.994, de 30 de novembro de 1960, referente a Escrevente Dactilógrafa — Classe B — Nice Stela da Silva e Silva — matrícula

nº 2.024.003, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 30 de novembro de 1960, o cargo de Escrevente Dactilógrafa — Interina — Classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.156, de 11 de julho de 1961, referente ao Trabalhador — Classe B — Alcides Nunes Godoy — matrícula nº 2.024.024, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 11 de julho de 1961, o cargo de Trabalhador — Interino — Classe singular, nível 1, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.608, de 21 de setembro de 1960, referente a Auxiliar de Biblioteca — Classe C — Miriam Modelevski Almaleh — matrícula número 2.021.881, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 21 de setembro de 1960, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário — Interino — Classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto número 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 757, de 5 de junho de 1961, referente ao Trabalhador — Classe B — Armando Andrade — matrícula nº 2.024.808, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de junho de 1961, o cargo de Trabalhador — Interino — Classe singular — Nível 1, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.759, de 19 de outubro de 1960, referente a Laboratorista — Classe C — Isolina Rith Jesus Gonçalves — matrícula número 2.021.666, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 18 de outubro de 1960, o cargo de Laboratorista — Interina — Classe A, nível 8, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.690 de 10 de outubro de 1960, referente a Auxiliar de Biblioteca — Classe C — Celia Axelrud Copstein — matrícula número

2.021.875, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 10 de outubro de 1960, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário — Interina, classe singular, nível 7 — referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.675, de 12 de outubro de 1961, referente a Laboratorista, classe C — Lilliana Marion Moeller — matrícula nº 2.051.714, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 12 de outubro de 1961, o cargo de Laboratorista — Interina — Classe A, nível 8, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.014, de 23 de junho de 1961, referente ao Escrevente Dactilógrafa — Classe B — Edio Pereira Nunes — matrícula nº 2.051.321, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 23 de junho de 1961, o cargo de Escrevente Dactilógrafa — Interino — Classe singular, nível 7 — referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 780, de 5 de junho de 1961, referente ao Trabalhador — Classe B — Salvador Cardoso de Castilhos — matrícula nº 2.024.770, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de junho de 1961, o cargo de Trabalhador — Interino — Classe singular, nível 1, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 987, de 22 de junho de 1961, referente a Servente — Classe B — Maria Hedy Lima Ketzler — matrícula nº 2.024.737, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Servente — Interina, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 830, de 8 de junho de 1961, referente ao Servente — Classe B — Osmar Machado da Silva — matrícula nº 2.024.760, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a

partir de 8 de junho de 1961, o cargo de Servente — Interino — Classe singular, nível 5, referência base, — do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 970, de 22 de junho de 1961, referente a Auxiliar de Biblioteca — Classe C — Sônia Kras Dorneles — matrícula nº 2.021.879, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário — Interina — Classe singular, nível 7 — referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.164, de 11 de julho de 1961, referente ao Auxiliar de Biblioteca, classe C — Paulo Jarbas Schmidt, matrícula nº 2.024.789, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 11 de julho de 1961, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Interino, classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.655, de 27 de setembro de 1960, referente a Servente, classe B, Zilá Gonçalves Camani, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 27 de setembro de 1960, o cargo de Servente, Interina, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 975, de 22 de junho de 1961, referente a Guarda, classe A, Elieuz Marcilio da Silva, matrícula nº 2.051.415, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Guarda, Interino, classe A, nível 8, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto número 51.337, de 26 de outubro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.909, de 14 de novembro de 1960, referente ao Laboratorista, classe C, Gilberto Briance, matrícula nº 2.024.006, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 14 de novembro de 1960, o cargo de Laboratorista, Interino, classe A, nível 8, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.952, de 22 de novembro de 1960, referente ao Auxili-

Har Administrativo, classe H, Celso Rudy Strohschoen Pinto, matrícula nº 1.072.675, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de novembro de 1960, o cargo de Oficial de Administração, Interino, classe A, nível 12, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no

Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com delegação de poderes a que aludem

as Portarias nº 125, 126 e 127, de 30 de janeiro do corrente ano, da Diretora da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.590-63, resolve conceder, usando de atribuição conferida no art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário a Emilio Diniz da

Silva, ocupante do cargo de Professor Catedrático de Farmacognózia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, na base de 15% dos respectivos vencimentos. Nos termos dos art. 8º parágrafo único, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação concedida será paga após a publicação, no *Diário Oficial*, da presente portaria, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1961. — Dioclécio Dantas de Araujo, Reitor.

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL,
DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIA N.º 53.049, DE 24 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução n.º 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item I, inciso IX, tendo em vista o processo n.º AC-19.639, de 1963, concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico nível 17-A, Emílio Frederico Medauar (AC-12.451), lotado na Delegacia no Estado do Amazonas, determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 14 de fevereiro de 1963. O pagamento da citada gratificação fica condicionada à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios usando de atribuição que lhe confere a Resolução n.º 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item I, inciso IX, resolve:

Tendo em vista o processo número AC-23.168-63,

N.º 53.129 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico nível 17-A, Dióle Simões Gonçalves (AC-12.523) lotado na Delegacia no Estado da Guanabara; determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 5 de abril de 1963. — O pagamento da citada gratificação fica condicionada à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-21.249-63,

N.º 53.130 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico nível 17-A, Célio Edson Diniz Nogueira (AC-12.543), lotado na Delegacia no Estado das Minas Gerais. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 20 de dezembro de 1962. O pagamento da citada diferença fica condicionada à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-23.138-63,

N.º 53.133 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico nível 17-A, Rachel Shtrowsky (AC-50.038) lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1.º de abril de 1962. O pagamento da citada diferença fica condicionada à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

de 1961, alterado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962. Tendo em vista o processo AC-25.513-63,

N.º 53.134 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico nível 17-A, Eteocles Magnavita de Freitas (AC-50.349), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1.º de abril de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-22.891-63;

N.º 53.135 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3.ª Categoria Múcio Arantes Borges (AC-7.667), em exercício, provisoriamente na Delegacia no Estado de Minas Gerais. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 7 de novembro de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962. Condicionar, entretanto, a reposição das importâncias que houver recebido caso seja reformada a segurança com que foi beneficiado pelo M.M. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal

Jurandyr Peracchy Cordeiro, presidente.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios usando de atribuição que lhe confere a Resolução n.º 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo item I, inciso IX, resolve:

Tendo em vista o processo número AC-24.527-63;

N.º 53.178 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Mussa Sadi Neto (AC-12.562) lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 26 de dezembro de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-19.521-63;

N.º 53.179 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Dentista, Nível 17-A, Gecy Nuno Pereira (AC-10.056), lotado na Delegacia no Estado da Bahia. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 27 de dezembro de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista

o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-23.512-63;

N.º 53.180 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Farmacêutico, Nível 17-A, Ivanildo Ribeiro Tórres (AC-12.578), lotado na Delegacia no Estado de Pernambuco. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 4 de janeiro de 1963. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-23.516-63;

N.º 53.181 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Dentista, Nível 17-A, Fernando Rosendo de Araujo (AC-12.488), lotado na Delegacia no Estado de Pernambuco. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 27 de dezembro de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-22.854-63;

N.º 53.182 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Céio Paranhos de Lima (AC-12.614), lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 26 de março de 1963. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Jurandyr Peracchy Cordeiro, presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA N.º 1.815 DE 1.º DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Art. 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve: exonerar, a pedido, Wilson de Saldanha da Gama Coelho Pinto, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Previdência Social, nível 7-C, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 3.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — *Cidênor Freitas*, Presidente.

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, dando execução ao item 9 das

Instruções 62, de 7 de julho de 1961, e considerando o disposto nos artigos 74 e 97, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do processo n.º 59.257-62, resolve:

N.º 1.823 — Alterar a percentagem estabelecida nas Instruções n.º 107, de 18-9-62, para o fim de conceder a gratificação especial de Nível universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos, a partir de 5-10-61, ao Cirurgião Dentista, Nível 17-A, Floriano Chiad Zarur matrícula n.º 2.124.115, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — *Cidênor Freitas*, Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Art. 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.824 — Colocar à disposição da Presidência, até ulterior deliberação, Elne Mitoso de Mello, Escriturário, Nível 8-A, matrícula n.º 1.788.165 e designá-la para servir como Secretária do Seminário Sobre Habitação e Reforma Urbana.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 42.543-63.

N.º 1.825 — Considerar dispensada Neuza Monteiro Galvão, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.900.862, da função gratificada 16-F, de Encarregado da Turma de Expediente (PPG), da Subprocurador (PPE), da Procuradoria Geral (PP), a partir de 4 de junho de 1963.

N.º 1.826 — Designar Maria das Dores Silva Azevedo, Datilógrafa, nível 9-B, matrícula 1.229.099, para exercer a função gratificada 16-F, de Encarregado da Turma de Expediente (PPG), da Subprocurador (PPE), da Procuradoria Geral (PP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — *Cidênor Freitas*, Presidente.

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta no processo n.º 37.690-63.

N.º 1.830 — Designar os servidores Jonas de Almeida, Contador Nível 18, matrícula n.º 1.161.872, ponto número 3.279, Airton Silva Valente, Fiscal Administrativo de Obras, Matrícula n.º 1.056.279, ponto n.º 9.534 e Francisco Mattos Portella, Fiscal Administrativo de Obras, matrícula número 2.124.088, ponto n.º 15.356, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Inquérito incumbida de apurar de fatos apontados no processo acima mencionado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.831 — Convocar os Diretores, Procurador Geral e Chefe de Gabinete da Previdência para reunião do Conselho Diretor que será realizada na sede da Agência de São Paulo nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês.

2. A referida terá por finalidade o exame de graves problemas relativos a quele Órgão Local, os quais examinados in-loco, poderão merecer soluções mais adequadas e urgentes.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 29.030-63.

N.º 1.833 — Exonerar, a pedido, Laís Pimentel Campos, Oficial de Ad-

ministração Nível "12-A", matrícula nº 1.594.706, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 5-9-62.
Tendo em vista o que consta do processo nº 37.100-61.

Nº 1.834 — Considerar designado Jessé da Nobrega Pereira, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.799-254, para substituir o Chefe da Seção Administrativa de Assistência (RNZ), da Agência do Estado do Rio Grande do Norte (ARN), Maria Bernadette Ferreira Wanderley, no período de 4 de maio de 1961 a 13 de fevereiro de 1963.

Tendo em vista o que consta do processo nº 22.673-63,

Nº 1.836 — Prorrogar, pelo prazo de um (1) ano, os efetivos de Portaria nº 767, de 19 de março de 1962, que colocou à disposição da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, Jerusa da Silva Rabelo, Escriturário, Nível 10-B, matrícula nº 1.720.819, ponto nº 5.160.

2. A presente Portaria vigora a partir de 20 de março de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo nº 22.916-63,

Nº 1.837 — Prorrogar, pelo prazo de um ano, a Portaria nº 1.112, de 5 de abril de 1962, que colocou à disposição da Secretaria da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, José da Silva, Ascensorista, Nível 5, matrícula nº 1.911.589, ponto número 5.512.

2. A presente Portaria vigora a partir de 5 de abril de 1963.

Dando execução ao item 9, das Instruções 62, de 7 de julho de 1961, e considerando o disposto nos artigos 74 e 97, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do processo nº 32.168-63,

Nº 1.841 — Alterar para 20% (vinte por cento), a gratificação especial de nível universitário, concedida ao servidor Elyc Salomão Marques, Enfermeiro, nível 17-A, matrícula 1.537.838, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente

2. A presente Portaria vigora a partir de 1 de janeiro de 1961.

Tendo em vista o que consta do processo nº 55.499-62,

Nº 1.843 — Considerar designado Neyde José Pires do Carmo, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.031.744, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade (ESU), da Agência do Estado do Espírito Santo (AES), Cassio Bastos dos Santos, no impedimento de Paulo Ramos Travassos, no período de 7 de maio de 1962 a 31 de agosto de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo nº 65.003-61,

Nº 1.844 — Exonerar, a pedido, Maria Norma Veloso Chaves, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.041.022, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 24 de abril de 1961.

Tendo em vista o que consta do processo nº 86.738-61,

Nº 1.845 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.093, de 29 de abril de 1960, que nomeou Joaquim Dias Guimarães, para exercer interinamente, o cargo de classe "I", da carreira de Técnico de Mecanização, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 35.943-63,

Nº 1846 — Considerar designado Zuleica Matos Costa, Escriturária, nível 8-A, matrícula 1.041.849, para substituir o Encarregado da Turma de Processamento (MQP), da Seção de Arrecadação (MGQ), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), Silva Augusto Osório, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 726, de 6 de março de 1963, que designou Maria Aparecida Ernesto, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo nº 12.848-63,

Nº 1.847 — Designar Darcy Chagas, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, matrícula 1.538.535, para substituir o Encarregado da Turma de Manutenção e Desenvolvimento da Produção (GPZ), da Seção de Cobrança e Pagamento — Seguros Privados (MGP), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), Maria Célia Machado Rodrigues, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 1.447, de 18-4-61, que designou Marília Batista de Castro, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo nº 22.962-63,

Nº 1.848 — Prorrogar, pelo prazo de um ano, os efeitos da Portaria número 769, de 19-3-62, que colocou à disposição da Previdência da República, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, Marly Helena Sucupira, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 1.391.033, ponto nº 6.100.

2. A presente Portaria vigora a partir de 20-3-63.

Tendo em vista o que consta do processo nº 14.607-63,

Nº 1.849 — Considerar designado Lucy Fernandes Gaygnett, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.029.609, para substituir o Encarregado da Turma de Empréstimo Imobiliário (SCI) da Seção de Aplicação de Capital (SCC), da Agência do Estado de Santa Catarina (ASC), Zeleta Ferrari, nos seus impedimentos eventuais a partir de 14-2-63.

Dando execução ao item 9, das Instruções 62, de 7 de julho de 1961, e considerando o disposto nos artigos 74 e 97, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o constante do Decreto 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do processo nº 64.728-62,

Nº 1.850 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Enfermeiro, nível 17-A, Maria Divina Vilarinho Bastos, matrícula 2.128.745, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 20-6-62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 89.693-62,

Nº 1.853 — Considerar dispensando Sosthenes Tavares de Macedo, Médico, Nível 18-B, matrícula 1.353.003, da função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local .. (BAM), da Agência do Estado da Bahia (ABA), a partir de 17-12-62.

Nº 1.854 — Designar Oswaldo Deway de Souza, Médico, Nível 17-A, matrícula 2.009.702, para exercer a função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (BAM), da Agência do Estado da Bahia (ABA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 11.508-63,

Nº 1.856 — Considerar designada Judith Pinto, Atendente, nível 7, matrícula nº 1.528.660, para substituir o

Encarregado da Turma de Seguros — Ramo vida (RFV), da Seção de Seguros Privados (NSP), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ANS), Lea Dias, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 11-1-63.

Nº 1.857 — Considerar designado Maria Emília Martins Soares, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.040.167, para substituir o Chefe da Seção de Seguros Privados (RSF), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ANZ), Olga Carolina Bing Hilehl, nos seus impedimentos eventuais, no período de 1-1-63 a 5-3-63.

Nº 1.858 — Considerar designado Marcelina Tereza Nora Lemos, Atendente, nível 7, matrícula 1.941.677, para substituir o Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (RPS), da Seção de Seguros Privados (RPS), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS), Maria Emília Martins Soares, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 11-1-63.

Tendo em vista o que consta do processo nº 22.066-63,

Nº 1.860 — Considerar designado Pedro Paulo Guimarães de Abreu, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.041.024, para substituir o Encarregado da Turma de Processamento (MQP), da Seção de Arrecadação (MGQ), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), Celso de Paula e Silva, nos seus impedimentos eventuais, no período de 1-9-58 a 30 de outubro de 1958.

Nº 1.861 — Considerar designado Pedro Paulo Guimarães de Abreu, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.041.024, para responder pelo expediente da Turma de Controle e Cadastro (MQC), da Seção de Arrecadação (MGQ), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), no período de 31-10-58 a 15-12-58.

Nº 1.863 — Considerar designado Pedro Paulo Guimarães de Abreu, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.041.024, para responder pelo expediente do Depósito de Medicamentos (MMD), do Serviço Médico Local (MGM), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), no período de 5-5-61 a 27-6-61.

Tendo em vista o que consta do processo nº 73.552-61,

Nº 1.863 — Considerar designado Jorge Bichara Sobreira, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.744.205, para substituir o Chefe da Seção de Seguros Privados (PBP), da Agência do Estado da Paraíba (APB), Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 26 de setembro de 1961.

Nº 1.864 — Considerar designado Helena de Mendonça Ribeiro, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.277.024, para substituir o Encarregado da Turma de Material e Comunicações (PBJ), da Seção Administrativa (PBF), da Agência do Estado da Paraíba (APB), Jorge Bichara Sobreira, nos seus impedimentos eventuais, no período de 14 de setembro de 1961 a 27 de maio de 1962.

Nº 1.865 — Designar Maria Coeli Gouveia Correia Lima, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.278.182, para exercer a função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Simples (PBV), da Seção de Capital (PBC), da Agência do Estado da Paraíba (APB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 1.867 — Dispensar, a pedido, Odacy Montenegro Regis, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.033.002, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Seguros Privados (PBP), da Agência do Estado da Paraíba (APB), Luiz Gonzaga de Oliveira Lima.

2. A presente Portaria vigora a partir de 26-9-62.

Nº 1.868 -- Considerar designado Odaci Montenegro Regis, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.033.002, para substituir o Chefe da Seção de Seguros Privados (PBF), da Agência de Estado da Paraíba (APB), Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 18-8-61.

Nº 1.869 — Considerar designado José Domingues Porto, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.278.995, para responder pelo expediente da Turma de Empréstimo Simples (PBV), da Seção de Aplicação de Capital (PBC), da Agência do Estado da Paraíba .. (APB), no período de 1 a 31 de agosto de 1961.

Nº 1.870 — Dispensar, a pedido, Geraldo Vital Duarte, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.278.484, da função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Simples (PBV), da Seção de Aplicação de Capital (PBC), da Agência do Estado da Paraíba (APB).

2. A presente Portaria vigora a partir de 1º de agosto de 1961. — Clidenor Freitas, Presidente.

Retificações

No Diário Oficial — 11 de 16 de julho de 1963:

Onde se lê:

Nº 1.735 — Glauro Leal Loureiro.

Leia-se:

Nº 1.735 — Galuro Leal Loureiro.

No Diário Oficial — 11 de 18 do corrente:

Onde se lê:

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1963

Nº 1.794 — Nomear, em caráter excepcional, Rehary Cristóvão de Lima.

Leia-se:

Nº 1.794 — Nomear, em caráter excepcional, Ernani Cristóvão de Lima.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE Expediente de 1 de julho de 1963

Nº 15.400 — Renato Berna — Foram assinadas as Licenças Precárias nº 380-LP e 1.784-LP.

Nº 6.996 — Aylton Azeredo da Silveira — Expedida 3.ª via da Carteira Profissional nº 5.774-D.

Nº 18.774 — Victorio Luiz Pozzi — Assinada a Licença Precária nº 664-LP.

Nº 22.715 — Niezem Figueiredo — Expedida a Licença Precária número 655-LP.

Nº 23.229 — Válder da Silva Pena — Assinada a Licença Precária número 689-LP.

Nº 26.638 — Nestor Fundão de Almeida — Expedida a Licença Precária nº 872-LP.

Nº 31.717 — Ivan Nogueira de Moraes — Expedida 2.ª via da Carteira Profissional nº 8.482-D.

Nº 33.931 — R. J. Oakim Engenharia S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 39.165 — Eldwon Amâncio Cunha — Assinadas as carteiras números 334 — Aux. Engenheiro e 1.274 LP.

Nº 43.336 — Alfredo Luis Porto de Brito — Assinada a carteira número 11.671-D.

Nº 45.723 — João Cancio Fernandes Neto — Assinada a Carteira Profissional nº 11.667-D.

Nº 45.886 — Paulo de Sousa Carvalho — Assinada a carteira Profissional nº 11.672-D.

Nº 48.598 — Mário Augusto Caldeira Teixeira de Freitas — Assinada a carteira Profissional nº 11.666-D.

Nº 48.668 — José Amaury Gomes Santos — Assinada a Autorização Provisória nº 909-AP.

Nº 49.217 — Antônio Moacir de Menezes Peixoto — Assinada a Autorização Provisória nº 1.062-AP.

Nº 49.245 — Gil Vieira Terra — Assinada a Autorização Provisória número 1.064-AP.

Nº 49.646 — José Lino de Matos — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 330-AE.

Nº 49.668 — Alfredo Teixeira de Moraes — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 329-AE.

Nº 49.715 — Faustino Rodrigues Filho — Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 332-AE.

Nº 49.875 — Mauro Folf Fernandes Knudsen — Visto na Carteira Profissional nº 2.922-D da 4.ª Região.

Nº 49.877 — Renato Tôrres de Melo Cunha Vasconcelos — Assinada a carteira nº 11.663-D.

Nº 49.878 — Antônio Maria Meira Chaves — Assinada a carteira Profissional nº 11.664-D.

Nº 49.885 — Jair de Magalhães Costa — Assinada a carteira de Técnico de Grau Médio nº 725-TD.

Nº 49.881 — Paulo Roberto Cavalcanti de Sousa — Assinada a carteira Profissional nº 11.665-D.

Nº 49.901 — Manoel Sebastião da Costa Lima — Assinada a carteira Profissional nº 11.670-D.

Nº 49.974 — José Bonifácio Schilling — Assinada a carteira Profissional número 11.660-D.

Nº 48.975 — Fausto Damasceno — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 331-AE.

Nº 49.989 — Manuel Astrogildo Pinto Cota — Assinada a Autorização Provisória nº 1.129-AP.

Expediente de 5 de julho de 1963

Nº 38.689 — Mário Cascão de Carvalho Paes de Andrade — Registrem-se as abreviaturas, pagas as respectivas taxas, inclusive da certidão também requerida.

Nº 49.282 — José Abdala Zide — Assinada a carteira Profissional número 11.677-D.

Nº 49.431 — Karl Walter — Assinada a carteira Profissional número 11.674-D.

Nº 49.446 — Alhart Herbert Heinrich Graf Von Koenigsmarck — Assinada a carteira Profissional número 11.675-D.

Nº 49.666 — Augusto Rocha — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 333-AE.

Nº 49.671 — Euclides Corrêa Rodrigues — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 335-AE.

Nº 49.739 — Américo Azevedo — Assinada a Licença Precária número 1.782-LP.

Nº 49.885 — Carlos Eduardo Ramos Mendonça — Visto na carteira Profissional nº 7.909-D da 6ª Região.

Nº 49.891 — Gil Baptista Soares — Assinada a carteira Profissional número 11.668-D.

Nº 49.898 — Raimundo Cunha — Assinada a carteira de auxiliar de Grau Médio nº 726-TD.

Nº 49.900 — Salo Roth — Assinada a carteira Profissional nº 11.669-D.

Nº 49.909 — Ubyrajara Lopes do Carmo — Assinada a carteira Profissional nº 11.673-D.

Nº 49.978 — Rucemah Leonardo Gomes Pereira — Assinada a Autorização Provisória nº 1.128-AP.

Nº 49.979 — Paulo Fernando Pinto Barcelos — Visto na carteira Profissional nº 2.491-D da 8.ª Região.

Nº 49.981 — Francisco Eugênio de Carvalho — Assinada a carteira de Técnico de Grau Médio nº 727-TD.

Nº 49.539 — Camille Marcel Biard — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 295-AE.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Escola de Engenharia

CONVOCAÇÃO

O Doutor Octavio Reis de Cantanhede Almeida, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para o fim especial de dar cumprimento a sentença proferida nos autos de Mandado de Segurança impetrado pelo aluno Cláudio Costa Grossman, contra a Escola de Engenharia, convoca, para o dia 26 do corrente, às 10 horas na sede da Escola, os senhores

professores, para em reunião da Congregação, conforme preceitua a legislação vigente, proceder à colação de grau do sobredito aluno, em cumprimento a liminar concedida.

Escola de Engenharia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1963. — Octavio Cantanhede, Diretor.

UNIVERSIDADE DO BRASIL Escola Nacional de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrições para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de "Portos de Mar, Rios e Canais", da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, publicado no *Diário Oficial* — Parte II, de 29 do corrente, à página 2.033.

Ofício nº 182.

Dias: 1, 2 e 5-8-63.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos
acórdãos do Supremo Tri-
bunal Federal, selecionados
pela sua Seção de Jurispru-
dência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00